



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS

QUILOMBO/SC

OFICIO N. 006/2024

QUILOMBO SC 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.498.785/0001-25, sita nesta cidade de Quilombo/SC, através de seu presidente o Sr. Tiago Dezordi, vem por meio deste apresentar a **PRESTAÇÃO E CONTAS**, recebidos do município de Quilombo, através do edital de chamamento público n.º 03/2024, convênio 03/2024 e empenho n.º 3424/2024, para realização do 17º encontro de trilheiros realizado pelo grupo Quilameiros.

Documentos Anexos:

- 1 – Balancete (TC28)
- 2 – Nota fiscal dos produtos adquiridos
- 3 – Comprovante de pagamento
- 4 – Extrato de conta corrente com movimentação dos valores recebidos
- 5 – Declaração de cumprimento do objeto
- 6 – Declaração de aplicação dos recursos
- 7 – Parecer do Conselho Fiscal
- 8 – Relatório de execução do objeto
- 9 – Relação de pilotos inscritos no evento
- 10 – Fotos do evento

Sendo o que se apresenta, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

ADRIANO JOÃO BOARETTO
Tesoureiro

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Protocolo Nº 21668/2024

RECEBIDO EM
19/12/24 às _____ hs

Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE QUILOMBO
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICIENTE QUILAMEIROS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

ANEXO TC 28

UNIDADE CONCEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO		ORDENADOR DA DESPESA SILVANO DE PARIZ	
ENTIDADE BENEFICIADA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICIENTE QUILAMEIROS		CNPJ 04.498.785/0001-25	
ENDEREÇO AVENIDA CORONEL BERTASO 606 CENTRO		CIDADE/ESTADO QUILOMBO - SC	CEP 89.850-000
RESPONSÁVEL TIAGO DEZORDI		CPF [REDACTED]	
HISTÓRICO DA FINALIDADE REALIZAÇÃO DE EVENTO DE TRILHEIROS/MOTOCICLISMO OFF ROAD, ABERTO AO PÚBLICO TANTO PARA PARTICIPAÇÃO TANTO COMO EXPECTADOR, VISANDO PROMOVER A CULTURA, ENTRETENIMENTO, ESPORTE E TURISMO EM QUILOMBO/SC (OP 5415)		NOTA DE EMPENHO	
		Nº 3424	DATA 17/10/24
		VALOR 7.700,00	
		CONTA ORÇAMENTÁRIA	
		PROJETO 2007	ITEM 33543990000
		FORTE	1500

DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO (Credor)	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
09/10/23	3424	Valor Recebido	7.700,00	-
-	-	Rendimentos de Aplicação	-	-
24/10/24	764	CHAPECO TENDAS LTDA - ME	-	7.200,00
25/10/24	12	RILDO JOSE BEBER	-	500,00
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
TOTAL			7.700,00	7.700,00

LOCAL E DATA QUILOMBO SC 04/11/2024	
PRESIDENTE DA ENTIDADE TIAGO DEZORDI	CONTADOR/TEC. CONTABILIDADE ADRIANO LOUREIRO TEODORO

Chave de Acesso da NFS-e

42*4201222956173200013200000000001224101243813881



Número da NFS-e
12

Competência da NFS-e
25/10/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
25/10/2024 16:23:10

Número da DPS
12

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
25/10/2024 16:23:10

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço
CNPJ / CPF / NIF
29.561.732/0001-32

Inscrição Municipal
-

Telefone
(49) 9818-4904

Nome / Nome Empresarial
RILDO JOSE BEBER

E-mail
-

Endereço
JOAO GOULART, 1140, CENTRO

Município
Quilombo - SC
CEP
89850-000

Simplex Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
04.498.785/0001-25

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICIENTE
QUILAMEIROS

E-mail
-

Endereço
CEL. ERNESTO BERTASO, 606, CENTRO

Município
Quilombo - SC
CEP
89850-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.06.01 - Propaganda e publicidade,
inclusive promoção de vendas, p...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Quilombo - SC

País da Prestação
-

Descrição do Serviço

Sonorização para evento contendo 06 caixas de som, 02 microfones sem fio, 02 microfones com fio, mesa de som com 08 canais e cabeamento necessário para o correto funcionamento no evento "17º encontro de trilheiros que ocorreu no dia 19 de outubro de 2024" - Quilameiros Quilombo.

Rildo José Beber
Pessoa Jurídica
Agência Cresol 1531
Conta 263680
Pix 29561732000132 Rildo

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Quilombo - SC

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 500,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 500,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O material foi recebido
O serviço foi prestado
Quilombo em: 25/10/2024
Assinatura do Responsável

0!

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA CONTA CORRENTE

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
AGENCIA: 1531 - 8 - AGENCIA QUILOMBO


AUTENTICACAO: 10390029102410397
DATA/HORA: 29/10/2024 - 15:24:45
OPERADOR: ADRIANAXIRELLO
CONTA ORIGEM: 028.197-2 - ASSOCIACAO ESPORTIVA R
CONTA DESTINO:026.368-0 - RILDO JOSE BEBER 84617

VALOR: 500,00

AUTORIZO A EFETIVACAO DO DEBITO, CONFORME
DESCRITO ACIMA.

ASSOCIACAO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICIENTE Q
AUTORIZADO MEDIANTE SENHA

3882.7961.A187.518B.2BA1.EFCB.435D.509G

 MUNICÍPIO DE QUILOMBO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)	Número do RPS	Número da nota 764
	Data da emissão da nota 24/10/2024 15:08:09	
	Data do fato gerador 24/10/2024 15:08:09	
	Código de verificação Q1QLNOL3A	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:		
Nome/Razão social: CHAPECÓ TENDAS LTDA - ME	Inscrição estadual: 257.723.900	
CPF/CNPJ: 23.000.794/0001-99	Inscrição municipal: 77903-2	Telefone: (49) 9148-3335
Endereço: AV Avenida Primo Alberto Bodanese Número: 300 Bairro: CENTRO CEP: 89850-000		
Complemento: APT 302		Celular:
Município: Quilombo	UF: SC	
E-mail: CHAPECOTENDAS@HOTMAIL.COM	Site:	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:		
Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE QUILAMEIROS	Inscrição estadual:	
CPF/CNPJ: 04.498.785/0001-25	Inscrição municipal:	
Endereço: AVENIDA CORONEL ERNESTO BERTASO Número: 606 Bairro: CENTRO CEP: 89850-000		
Complemento:		
Município: Quilombo	UF: SC	
E-mail: orcontabil@orcontabil.cnt.br	Telefone:	Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Materiais: - 04 TENDAS MONTADAS MEDINDO 5x5m	1.500,0000	4,0000	6.000,0000	6.000,00x3,00 =	180,00
Evento motos do dia 19/10 em Quilombo .					
Materiais: - 04 BANHEIROS QUIMICOS	300,0000	4,0000	1.200,0000	1.200,00x3,00 =	36,00
Evento motos do dia 19/10 em Quilombo .					

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	7.200,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor bruto = R\$ 7.200,00

Valor líquido = R\$ 7.200,00

Códigos dos serviços:
03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	7.200,00	216,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Quilombo

EMPRESA INCLUSA NA LEI PERSA, ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA;
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 968,40 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 311,76 (4,33%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

O material foi recebido
 O serviço foi prestado
 Quilombo em: 24/10/2024
 TIAGO ROZAMIL
 Assinatura do Responsável

01

COMPROVANTE DE TED

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
AGENCIA: 1531 - 8 - AGENCIA QUILOMBO

.....
AUTENTICACAO: 10390029102410243
DATA/HORA: 29/10/2024 - 15:16:18
OPERADOR: ADRIANA CATIA XIRELLO
CONTA: 281972-ASSOCIACAO ESPORTIVA

.....
BANCO: 748-Banco Cooperativo Sicre
AGENCIA(SEM DV): 0737
CONTA: 759929
NOME/RAZÃO SOCIAL: CHAPECO TENDAS
CPF/CNPJ: 23.000.794/0001-99

VALOR: 7.200,00

AUTORIZO, EM CARATER IRREVOGAVEL, A EFETIVACAO
DA TED EM MINHA CONTA-CORRENTE DESTA
INSTITUICAO, NO VALOR ACIMA EXPRESSO.

AUTORIZADO MEDIANTE SENHA

.....
CEBC. 4E65. D5B9. BAD8. CF85. 3493. A534. CB45

01

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA CONTA CORRENTE

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
AGENCIA: 1531 - 8 - AGENCIA QUILDMBO
.....
AUTENTICACAO: 10390029102410381
DATA/HORA: 29/10/2024 - 15:23:23
OPERADOR: ADRIANAXIRELLO
CONTA ORIGEM: 028.197-2 - ASSOCIACAO ESPORTIVA R
CONTA DESTINO: 006.446-7 - ASSOCIACAO ESPORTIVA R
.....
VALOR: 13,50

AUTORIZO A EFETIVACAO DO DEBITO, CONFORME
DESCRITO ACIMA.

ASSOCIACAO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICIENTE Q
AUTORIZADO MEDIANTE SENHA

.....
17BE.623C.68E5.18DD.64E7.D858.C779.7172

EXTRATO CONSOLIDADO DE CONTA CORRENTE

DATA/HORA: 29/10/2024 - 15:26:15
 INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
 AGENCIA: 1531 - 8 - AGENCIA QUILOMBO
 FONE: 4933534576
 CONTA: 028.197-2 - ASSOCIACAO ESPORTIVA R
 PERIODO: 01/09/2024 A 29/10/2024

```

=====
27/09/2024 SALDO ANT. :                0,00 C
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS
(ASSOCIACAO ESPD - C/C 1039/6.446-7)  256,96 C
PACOTE DE SERVICOS
(10390003112315468-1112023)          23,36 D
PACOTE DE SERVICOS
(10390012122310292-1122023)          23,36 D
PACOTE DE SERVICOS
(10390003012412961-112024)           23,36 D
PACOTE DE SERVICOS
(10390002022415516-122024)           23,36 D
PACOTE DE SERVICOS
(10390004032417816-132024)           23,36 D
PACOTE DE SERVICOS
(10390002042414842-142024)           23,36 D
PACOTE DE SERVICOS
(10390003052418265-152024)           23,36 D
PACOTE DE SERVICOS
(10390004062417456-162024)           23,36 D
PACOTE DE SERVICOS
(10390002072429883-172024)           23,36 D
PACOTE DE SERVICOS
(10390002082429836-182024)           23,36 D
PACOTE DE SERVICOS
(10390005092456695-192024)           23,36 D
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS
(ASSOCIACAO ESPD - C/C 1039/6.446-7)  256,96 C

30/09/2024 SALDO ANT. :                256,96 C
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - T
(TIAGO - C/C 1039/6.446-7)            256,96 D

17/10/2024 SALDO ANT. :                0,00 C
TED CREDITO
(001 1393 83021865000161 PM QUI)
                                         6.500,00 C
TED CREDITO
(001 1393 83021865000161 PM QUI)
                                         1.200,00 C
PACOTE DE SERVICOS
(10390002102437315-1102024)           23,36 D

29/10/2024 SALDO ANT. :                7.676,64 C
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS
(ASSOCIACAO ESPD - C/C 1039/6.446-7)  23,36 C
TED DEBITO
(748 0737 23000794000199 CHAPEC)
                                         7.200,00 D
TARIFA TED
(748 0737 23000794000199 CHAPEC)      13,50 D
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS
(ASSOCIACAO ESPD - C/C 1039/6.446-7)  27,00 C
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - T
(ADRIANO - C/C 1039/6.446-7)           13,50 D
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - D
(ADRIANO BDARETTO - C/C 1039/26.368-0) 500,00 D
=====
    
```


TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - D
(ADRIANO BUARETTO - C/C 1039/26.368-0) 500,00 D

=====

(=)SALDO	: 0,00 C
(+)LIMITE DE CREDITO.....	: 0,00 C
(-)JURIS ACUMULADOS*.....	: 0,00 D
(-)JURIS DE ADIANTAMENTO.....	: 0,00 D
(-)DEBITOS PENDENTES.....	: 0,00 D
(-)IOF.....	: 0,00 D
(=)SALDO DISPONIVEL P/SAQUE..	: 0,00 C
(+)SALDO BLOQUEADO 24 hrs ...	: 0,00 C
(+)SALDO BLOQUEADO + 24 hrs ..	: 0,00 C
(-)SALDO BLOQUEIO JUDICIAL...	: 0,00 D
(-)SALDO BLOQUEADO MED.....	: 0,00 D
(=)SALDO TOTAL.....	: 0,00 C

=====

SALDO BLOQUEADO EMPRESTIMOS..: 0,00 C

CHEQUE ESPECIAL

TAXA MENSAL.....: 0,00 %

TAXA ANUAL.....: 0,00 %

=====

CRESOL - INVISTA COM SEGURANCA

OUVIDORIA: 0800-643-1981



MUNICIPIO DE QUILOMBO
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE SANTA CATARINA

C.N.P.J.: 83.021.865/0001-61
Município: QUILOMBO

Página: 1 / 1
Data: 05/11/2024
Usuário: catiatesouraria

Data do Empenho: 17/10/2024
Nº do Empenho: 3424/2024
ORDINARIO

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Funcional:	4.122.4	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE
Projeto/Atividade:	2007	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.99.00.00.00	OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Recurso:	1.500.0000.0500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	36.000,00
Valor Dotação Atualizada:	43.700,00	Valor do empenho:	7.700,00
Total (A):	43.700,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	43.700,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE QUILAMEIROS DE QUILOMBO
CPF/CNPJ: 04.498.785/0001-25 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: AV.CEL.BERTASO - Cidade: Quilombo UF: SC
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

DESPESA PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A REALIZAÇÃO DO EVENTO, VISANDO PROMOVER O TURISMO NO MUNICÍPIO. COM ENFASE NO TURISMO RURAL, COMO INDUTOR DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N. 03/2024. CONVENIO N. 03/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 7.700,00

Pagamentos: Nº Pagamento.: 5415 Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 21596 - 1 Valor.: 7.700,00
Valor Total Pago.: 7.700,00
Valor Total à Pagar.: 0,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/10/2024
Responsável



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS

QUILOMBO/SC

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.498.785/0001-25, sita na cidade de Quilombo/SC, representada através de seu presidente o Sr. Tiago Dezordi, CPF [REDACTED], declara para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no edital de chamamento público n.º 03/2024, convênio 03/2024 e Lei Federal n.º 13.019/2014, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Sendo esta a expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Quilombo SC 04 de novembro de 2024.

TIAGO DEZORDI

TIAGO DEZORDI
Presidente



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS

QUILOMBO/SC

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Quilombo, referente ao edital de chamamento público n.º 03/2024, convênio 03/2024 e empenho 3424/2024, referente parcela única paga no dia 09 de outubro de 2024, no valor de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), com a finalidade de realização da 17ª Trilha do Grupo de Trilheiros Quilameiros, foram rigorosamente aplicados conforme previsto.

Sendo esta a expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Quilombo SC 04 de novembro de 2024.

TIAGO DEZORDI

Presidente



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS

QUILOMBO/SC

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, reuniram-se os membros da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.498.785/0001-25, sita na cidade de Quilombo/SC, a fim de analisarem as peças que compõem a prestação de contas dos recursos recebidos através do edital de chamamento público n.º 03/2024, convênio 03/2024 no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), para realização do evento realizado pela entidade, no dia 19 de outubro de 2024, o Conselho Fiscal, resolve por bem exarar seu **PARECER FAVORAVEL** pela aprovação da prestação de contas, que corretamente foi aplicado conforme plano de trabalho apresentado a prefeitura municipal de Quilombo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata, que após lida e achada de acordo, foi aprovada pelo Conselho Fiscal.

Quilombo SC 04 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO CAVALLI
Data: 30/12/2024 08:26:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO CAVALLI
Conselho Fiscal



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS

QUILOMBO/SC

RELATORIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

01 – NOME DA ENTIDADE CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS

02 – EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO: N.º 03/2024 -CONVÊNIO 03/2024

03 – EXERCICIO: 2024

04 – CNPJ: 04.498.785/0001-25

05 – EMPENHO: 3424/2024

06 – UF: S.C

07 – TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

08 – RELATORIO SUBSTANCIADO:

08.1 – AÇÕES PROGRAMADAS:

Realização evento 17º encontro de trilheiros/motociclismo off road, aberto ao público tanto para participação tanto como expectador, visando promover a cultura, entretenimento, esporte e turismo em Quilombo SC.

08.2 – AÇÕES EXECUTADAS

Foi realizada ampla divulgação de evento em mídias sociais com Instagram, Facebook, Twiter, TikTok, WhatsApp, também divulgação em rádios regionais e de forma verbal a todos os pilotos e simpatizantes desta modalidade de esporte. O evento foi realizado com sucesso, recebendo 488 pilotos do município de Quilombo e outras 46 cidades, dos três Estados do Sul, onde houve muita interação entre pilotos com um dia de muita diversão e adrenalina, durante percurso puderam desfrutar de belas paisagens, apresentando em alguns pontos a rota turística do município. O público e familiares dos pilotos também marcaram presença no evento, em pontos estratégicos da trilha, mas principalmente no neutro (ponto de encontro dos trilheiros para descanso e desafio para subir o maior morro do percurso), que foi realizado na linha Consoladora, propriedade do Sr. Bernardino Venturin. Foram distribuídos a título de lembrança

Thiago Venturin



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS

QUILOMBO/SC

do evento e do município de Quilombo, aos pilotos presentes camiseta personalizada com logomarca do Município de Quilombo e da Associação Quilameiros.

08.3 – BEBEFICIOS ALCANÇADOS

Com a realização deste evento, tivemos a possibilidade de divulgar as belezas naturais do município, bem como potencializar o turismo municipal, demonstrando a infraestrutura, bem como todas as melhorias realizadas em todo complexo turístico municipal e da rota do turismo rural com inúmeras visitas as Cataratas do Salto Saudades. No decorrer do evento o trajeto percorreu vários pontos turísticos rural, antes não conhecidos pela maioria dos participantes, divulgando as potencialidades para posterior retorno dos participantes com suas famílias e grupos de amigos.

Quilombo SC 04 de novembro de 2024.

TIAGO DEZORDI

TIAGO DEZORDI
Presidente



Ítem	INSCRITO	NUM	CIDADE	GRUPO
1	KELI DE OLIVEIRA	203	ABELARDO LUZ	
2	WESLEI SCHWAB	204	ABELARDO LUZ	
3	LUIZ FELIPE VAZ DOS SA	226	ABELARDO LUZ	VELHO BARREIRO
4	ARTUR	376	ABELARDO LUZ	VELHO BARREIRO
5	ONECIO	377	ABELARDO LUZ	VELHO BARREIRO
6	ALEX	378	ABELARDO LUZ	VELHO BARREIRO
7	LUCAS	379	ABELARDO LUZ	VELHO BARREIRO
8	MEZOMO	380	ABELARDO LUZ	VELHO BARREIRO
9	MARCELO	381	ABELARDO LUZ	VELHO BARREIRO
10	LUCAS ROSSONI	418	ABELARDO LUZ	VELHO BARREIRO
11	ALEX	378	ABELARDO LUZ	VELHO BARREIRO
12	MIRAEAL MOTA	307	ABELARDO LUZ.	URUTU ARCIADO
13	ADILSON ISOTON	359	AGUAS FRIAS	TRILHEIROS ALTO GRUPO
14	EDUARDO SANTIM	432	AGUAS FRIAS..	LOUCOS POR MATO
15	RAFAEL KOVALEK	161	AGUAS FRIAS..	LOUCOS DO MATO
16	IVAN RODRIGO SCHMATZ	222	AGUAS FRIAS..	LOUCOS DO MATO
17	FERNANDO MAITO	497	AGUAS FRIAS..	LOUCOS DO MATO
18	ALCIONE	496	AGUAS FRIAS..	LOUCOS DO MATO
19	GUILHERME DE OLIVEIRA	403	AGUAS FRIAS..	LOUCOS DO MATO
20	FABIO ZUCCO	270	AGUAS FRIAS...	BARRO NO ZOIO
21	DIOGENS	487	AGUAS FRIAS...	BARRO NO ZOIS
22	CLAUDEMIR R MOURA	289	ARVOREDO	LOBISOMENS
23	GEFERSON L BATIST	60	BATISTELO	RAIZ
24	MILTON BATISTELO	235	BATISTELO	RAIZ
25	MATEUS DE OLIVEIRA	159	BATISTELO	RAIZ
26	MARCELO HENRIQUE BEI	310	BENJAMIM CONSTANTE DO	OZARANHAS
27	FABIANO CECO	445	BOM JESUS	GRUPO AGUIA
28	LUCAS VINICIOS DOS SA	134	BOM JESUS, SC	GRUPO AGUIA
29	ODAIR JOSE	138	BOM JESUS, SC	GRUPO AGUIA
30	JOSIMAR FERNANDES	135	BOM JESUS, SC	GRUPO AGUIA
31	VOLNEI JOSE ZUCHI	137	BOM JESUS,SC	GRUPO AGUIA
32	GIOVANI POLATO	136	BOM JESUS,SC	GRUPO AGUIA
35	JOAO PEDRO AMARAL	292	CAXAMBU DO SUL	FORMIGAS DO BRAPP
36	JOÃO PEDRO DO AMARA	294	CAXAMBU DO SUL	FORMIGAS DO BRAPP
37	VINICIUS MENONCIN	312	CAXAMBU DO SUL	AGUIA DOURADA
38	JULIANO DO AMARAL	421	CAXAMBU DO SUL	CAXAMBU OFF ROAD
39	LUCIANO D FAGUNDES	420	CAXAMBU DO SUL	CAXAMBU OFF ROAD
40	LUCAS DE LIMA	478	CAXAMBU DO SUL	CAXAMBU OFF ROAD
41	MARCELLO BELOTTO	545	CAXAMBU DO SUL	CAXAMBU OFF ROAD
45	MAURICIO MILANI	433	CHAPECO	ALTO GIRO
46	GUILHERME	483	CHAPECO	RASTRO DA LESMA
58	JANDERSON SALVAGNI	178	CHAPECO	FORTIDAO
59	JANDERSON SALVAGNI	177	CHAPECO	FORTIDAO
60	JANDERSON SALVAGNI	176	CHAPECO	FORTIDAO
61	ALEX PINHEIRO	271	CHAPECO	
62	REOJES PASINATTO	494	CHAPECO ..	ELITE OFF ROAD
63	ANDRE PERTILE	479	CHAPECO.	DINOSSAUROS
64	DYONATAN JR	513	CHAPECO.	DINOSSAUROS
65	VITOR MARCHEZINI	314	CHAPECO..	ELITE OFF ROAD
66	UNAR	331	CHAPECO...	GUARAS DA TRILHA
67	DIOGO GASPARETTO	277	CHAPECO...	GUARAS DA TRILHA

68	ANDREI ZUANAZZI	278	CHAPECO...	GUARAS DA TRILHA
69	MATEUS ANTUNES	316	CHAPECO...	GUARAS DA TRILHA
70	JULIANO	520	CHAPECO....	TCC
71	RONALDO DE OLIVEIRA	519	CHAPECO....	TCC
72	GUSTAVO POSSA	521	CHAPECO....	TCC
78	ANDRE LANZARINI	430	CORDILHEIRA ALTA	SOKABOTA
79	ANDRE LANZARINI	431	CORDILHEIRA ALTA	SOKABOTA
80	ANDRE LANZARINI	429	CORDILHEIRA ALTA	SOKABOTA
81	FELIPE RISSO	486	CORDILHEIRA ALTA	SOKABOTA
82	RAFAEL MENEGANO	484	CORDILHEIRA ALTA	SOKABOTA
83	EDUARDO GAMBATTO	542	CORDILHEIRA ALTA	SOKABOTA
84	GILBERTO ZANARDI	306	CORONEL FREITAS	
85	CORONEIS	437	CORONEL FREITAS	CORONEIS DA TRILHA
86	CORONEIS	434	CORONEL FREITAS	CORONEIS DA TRILHA
87	CORONEIS	436	CORONEL FREITAS	CORONEIS DA TRILHA
88	CORONEIS	435	CORONEL FREITAS	CORONEIS DA TRILHA
89	MATHIAS VIVIAN	428	CORONEL FREITAS	CORONEL OFF ROAD
90	LUCAS DALAZEN	453	CORONEL FREITAS	
91	LUCAS DE CARLI	247	CORONEL FREITAS.	CORONEL OFF ROAD
92	DOUGLAS NISTOR	269	CORONEL FREITAS.	CORONEL OFF ROAD
93	LUIZ GUARNIERE	288	CORONEL FREITAS.	CORONEL OFF ROAD
94	MARCOS DA ROSA	317	CORONEL FREITAS.	CORONEIS OFF ROAD
95	DEIVID MASCARELO	386	CORONEL FREITAS.	CORONEL OFF ROAD
96	CLEITO PARAVISE	281	CORONEL FREITAS..	HIENAS
97	NAIGUEL PIAZETTA	397	CORONEL FREITAS..	IENAS
98	VALMIR BOLZAN	125	CORONEL MARTINS	PEDRA BRANCA
99	VINICIUS LINHARES	55	CORONEL MARTINS	PEDRA BRANCA
100	ZENOIR PICCHI	03	CORONEL MARTINS	PEDRA BRANCA
101	DAVI NAZZARI	151	CORONEL MARTINS	PEDRA BRANCA
102	AMAURI EDUARDO BOLZA	171	CORONEL MARTINS	PEDRA BRANCA
103	MARCOS ANTONIO MARM	291	CORONEL MARTINS	PEDRA BRANCA
104	JOAO T WOJCIECHOWSKI	335	CORONEL MARTINS	PEDRA BRANCA
105	SANDRO MORES	387	CORONEL MARTINS	PEDRA BRANCA
106	LUIZ RENAN	467	CORONEL MARTINS	PEDRA BRANCA
107	MAURICIO DE CAL	511	CORONEL MARTINS	PEDRA BRANCA
108	JUNIOR FRIGO	361	DESCANSO	TATU DA SERRA
109	ROBERTO LASCA	362	DESCANSO	TATU DA SERRA
110	KAVA	53	ENTRE RIOS	BRUTOS DA TRILHA
111	DERLI	54	ENTRE RIOS	BRUTOS DA TRILHA
112	ELIABE LENTZ	182	ENTRE RIOS	BRUTOS DA TRILHA
113	EMERSON GONSALVES	332	ENTRE RIOS	BRUTOS DA TRILHA
114	PEDRO H. LARA	19	ENTRE RIOS	BRUTOS DA TRILHA
115	VAGNER	20	ENTRE RIOS	BRUTOS DA TRILHA
116	RICARDO	23	ENTRE RIOS	BRUTOS DA TRILHA
117	NEURI	22	ENTRE RIOS	BRUTOS DA TRILHA
118	ZEQ	21	ENTRE RIOS	BRUTOS DA TRILHA
119	GIANINI	24	ENTRE RIOS	BRUTOS DA TRILHA
120	LUCAS	25	ENTRE RIOS	BRUTOS DA TRILHA
121	ERICO	26	ENTRE RIOS	BRUTOS DA TRILHA
122	GUSTAVO	27	ENTRE RIOS	BRUTOS DA TRILHA
123	WELINTON	28	ENTRE RIOS	BRUTOS DA TRILHA
124	ANDRIGO	29	ENTRE RIOS	BRUTOS DA TRILHA
125	GUILHERME	30	ENTRE RIOS	BRUTOS DA TRILHA
126	ELIAS	31	ENTRE RIOS	BRUTOS DA TRILHA
127	MAURICIO BORDIGNON	156	ENTRE RIOS	BRUTOS DA TRILHA
128	ANDRE LENTS	183	ENTRE RIOS	BRUTOS DA TRILHA
129	JOCLEBER ADLER	334	ERVAL GRANDE	CACHORRO LOKO

130	ANDRE BORTOLOTTI	388	ERVAL GRANDE	CACHORRO LOCO
131	MAURICIO DE GODOIS	285	ERVAL GRANDE	CACHORRO LOCO
132	ALCIR ORLOSKI	283	ERVAL GRANDE	CACHORRO LOCO
133	RENATO ATROMBETA	282	ERVAL GRANDE	CACHORRO LOCO
134	MURILO DE OLIVEIRA	284	ERVALGRANDE	CACHORRO LOCO
135	VILMAR TRINDADE	196	FAXINAL DOS GUEDES	MOTO CLUBE FAXINAL
136	MOTO CLUBE FAXINAL	411	FAXINAL DOS GUEDES	MOTO CLUBE FAXINAL
137	MOTO CLUBE FAXINAL	409	FAXINAL DOS GUEDES	MOTO CLUBE FAXINAL
138	ELIEZER	492	FAXINALZINHO	LAMA NO ZOILO
139	ELIESER	493	FAXINALZINHO	LAMA NO ZOILO
139	NATAN FOPPA	515	FORMOSA DO SUL.	FORMOLAMA
160	CRISTIAN MAN	349	FORMOSA DO SUL.	FORMOLAMA
161	ADONIAS AZEREDO	130	FORMOSA DO SUL.	FORMOLAMA
162	FORMMOLAMA	305	FORMOSA DO SUL.	FORMOLAMA
163	FORMOLAMA	302	FORMOSA DO SUL.	FORMOLAMA
164	FORMOLAMA	301	FORMOSA DO SUL.	FORMOLAMA
165	FORMOLAMA	303	FORMOSA DO SUL.	FORMOLAMA
166	LUCAS BERNARDI	315	FORMOSA DO SUL.	FORMOLAMA
167	JOSIEL MORO MENDES	374	FORMOSA DO SUL.	FORMOLAMA
168	FELIPE KUHN	197	FRANCISCO BELTRAO	BELTRAO OFF ROAD
169	MARCELO A CLUZENE	414	FRANCISCO BELTRAO	BELTRAO OFF ROAD
170	ALESSANDRO	90	FRANCISCO BELTRAO	BELTRAO OFF ROAD
171	EVERTON LUIZ DOBNER	413	FRANCISCO BELTRAO	BELTRAO OFF ROAD
172	NILSON VOLPATO	406	FRANCISCO BELTRAO	BELTRAO OFF ROAD
173	EDISON BUSANELO	343	GALVAO	
174	GUSTAVO B GONSAL	422	GALVAO	100 DESTINO
175	DANIEL M. SCHWARTS	217	GUATAMBU	RONCA GUATAMBU
176	DIONATAN DA ROSA	213	GUATAMBU	RONCA GUATAMBU
177	CHARLES ZANROSSO	360	GUATAMBU	RONCA GUATAMBU
178	DANIEL PRETO	392	IPUACU	AMIGOS DA CANHA
179	ANDRE BERTAN	92	IPUACU	AMIGOS DA CANHA
180	RONIVANIO BERNARDES	392	IPUACU	AMIGOS DA CANHA
181	MAQUELEN SOCCOL	395	IPUACU	AMIGOS DA CANHA
182	WILSON CUNICO	393	IPUACU	AMIGOS DA CANHA
183	VINI MOTOS	391	IPUACU	AMIGOS DA CANHA
184	CLEITO OLIVEIRA	394	IPUACU	AMIGOS DA CANHA
185	ANDRE BERTAN		IPUACU	AMIGOS DA CANHA
186	RICARDO	458	IPUMIRIM	TRILHEIROS DO ENGANO
189	FUGITIVOS	348	IRACEMINHA	FUGITIVOS
190	FUGITIVOS	347	IRACEMINHA	FUGITIVOS
201	JEFERSON	538	IRATI.	LAVAILAMA
202	JOEL CARDOZZO	505	IRATI.	LAVAILAMA
203	GUSTAVO ZANCO VALEN	318	JARDINOPOLIS	ROIAS DA CAPOEIRA
204	SAMUEL KLASMAN	325	JARDINOPOLIS	ROIAS DA CAPOEIRA
205	EMANUEL REZENDE	364	JARDINOPOLIS	ROIAS DA CAPOEIRA
211	GUSTAVO AROZI	466	MARAVILHA	FERAS DO MATO
212	LUCIANO GROS	464	MARAVILHA	FERAS DO MATO
213	GUSTAVO DOS SANTOS	309	MARMELEIRO	MARMETRILHA
218	FERNANDO CARLOS FUN	234	NOVA TIABERABA	TARTARUGAS
219	ARIBERTO FUNKLER	252	NOVA TIABERABA	TARTARUGAS
220	LEONARDO TIBOLLA	456	NOVA TIABERABA	TARTARUGAS
221	RICARDI CHIOTI	372	NOVO HORIZONTE	TRIL.DO HORIZONTE
222	GUSTAVO PASINATTO	371	NOVO HORIZONTE	TRIL.DO HORIZONTE
223	ROBERTO COAN	370	NOVO HORIZONTE	TRIL.DO HORIZONTE
224	RAFAEL CHIOTI	369	NOVO HORIZONTE	TRIL.DO HORIZONTE
225	PAULO FRANCHINI	373	NOVO HORIZONTE	TRIL.DO HORIZONTE
226	GUSTAVO BERNIERI	537	NOVO HORIZONTE	TRILHEIROS DO HORIZONT

227	KAUE BOFF	442	NOVO HORIZONTE.	OS 100 DESTINO
228	GUILHERME PAGLIANI	508	PALMITOS	TATU DA TRILHA
229	RODRIGO CORDEIRO	290	PATO BRANCO	
230	MAURICIO BORGES	454	PATO BRANCO	PATOLAMA
231	CLEITO	528	PATO BRANCO	
232	ALEX REIS	541	PATO BRANCO	
233	DIEGO WOLSKI	539	PATO BRANCO	
234	NIOLMAR RISSO	220	PINALZINHO	
235	CLEITON CARNIEL	202	PINHALZINHO	TATUS DO PINHAL
236	ELIZANDRO BIAZI	375	PINHALZINHO	TATU DO PINHAL
237	DOUGLAS NOGUEIRA	529	PINHALZINHO	OS PILOTO
238	MAURICIO BORGES	461	PLANALTO ALEGRE	
239	JHONATAN F NAVARINI	154	PLANALTO ALEGRE.	CAVEIRAS DO MATO
240	JHONAS FELIPPI NAVARINI	243	PLANALTO ALEGRE.	CAVEIRAS DO MATO
241	CLEITO	481	PLANALTO ALEGRE.	CAVEIRAS DA TRILHA
362	WILIAN FAVA	356	QUILOMBO,SC	SONA LAMA
367	LUCIMAR	353	QUILOMBO,SC	SONA LAMA
368	EDUARDO FAITA	354	QUILOMBO,SC	SONA LAMA
369	RAFAEL MACHADO	355	QUILOMBO,SC	SONA LAMA
370	LUCAS BARP	94	QUILOMBO,SC	SO NA LAMA
371	GIAN DOUGLAS BOTH	95	QUILOMBO,SC	SO NA LAMA
372	ARTHUR BOTH	96	QUILOMBO,SC	SO NA LAMA
373	EVANDRO MARQUES	97	QUILOMBO,SC	SO NA LAMA
374	LUCAS CARDOSO	09	QUILOMBO,SC	SO NA LAMA
375	JUCIMAR PANCEIRA	07	QUILOMBO,SC	SO NA LAMA
376	LUCAS S. GRUTKA	05	QUILOMBO,SC	SO NA LAMA
377	MARCOS HANAUER	08	QUILOMBO,SC	SO NA LAMA
378	ANDERSON RODRIGS	06	QUILOMBO,SC	SO NA LAMA
379	ANDRE BAZZI	16	QUILOMBO,SC	SO NA LAMA
380	KASSIANO KIVIETKOSK	15	QUILOMBO,SC	SO NA LAMA
381	RAFAEL BEVILAQUA	11	QUILOMBO,SC	SO NA LAMA
382	DARCI PRESTES	18	QUILOMBO,SC	SO NA LAMA
383	PATRICK STEFENS	12	QUILOMBO,SC	SO NA LAMA
384	DEVID SIEGA	13	QUILOMBO,SC	SO NA LAMA
385	LAERTE SPAGNOL	14	QUILOMBO,SC	SO NA LAMA
386	GABRIEL GERLACK	57	QUILOMBO,SC	SO NA LAMA
387	VAGNER MOH	193	QUILOMBO,SC	SO NA LAMA
388	GABRIEL BARP	195	QUILOMBO,SC	SO NA LAMA
389	MATHEUS BEVILAQUA	10	QUILOMBO,SC	SO NA LAMA
390	MARCIANO ROSSI	17	QUILOMBO,SC	SO NA LAMA
391	EDUARDO ROZIN	518	QUILOMBO,SC	SONA LAMA
392	ELEUDIR JOSE GIACHINI	240	QUILOMBO.	ALCANTARAS DA TRILHA
393	DOUGLAS REBELATTO	198	QUILOMBO..	OS TRES GURI
394	GABRIEL STRAPAZZON	276	QUILOMBO..	OS TRES GURI
395	LUCAS DESORDI	275	QUILOMBO..	OS TRES GURI
396	RICARDO WOICICK	139	QUILOMBO...	VISTA LAMA
397	EDUARDO LUCIAN	174	QUILOMBO...	VISTA LAMA
400	ALEXANDRO FRANCHESCO	255	SANTIAGO DO SUL	SANTIAGO OFF ROAD
401	ALISSON GUIDINI	256	SANTIAGO DO SUL	SANTIAGO OFF ROAD
402	DEBORA ZANELLA	257	SANTIAGO DO SUL	SANTIAGO OFF ROAD
403	FELIPE VALCARENGUE	258	SANTIAGO DO SUL	SANTIAGO OFF ROAD
404	GIOVANI RISSARDO	259	SANTIAGO DO SUL	SANTIAGO OFF ROAD
405	GEFERSON GUIDINI	260	SANTIAGO DO SUL	SANTIAGO OFF ROAD
406	JHONATAN RISSARDO	261	SANTIAGO DO SUL	SANTIAGO OFF ROAD
407	JUNEOR GREGOLON	262	SANTIAGO DO SUL	SANTIAGO OFF ROAD
408	LUCAS LUZA	263	SANTIAGO DO SUL	SANTIAGO OFF ROAD
409	LUCAS TIBOLA	264	SANTIAGO DO SUL	SANTIAGO OFF ROAD

410	MATEUS DEMARTINI	265	SANTIAGO DO SUL	SANTIAGO OFF ROAD
411	SANTIAGO OFF ROAD	266	SANTIAGO DO SUL	SANTIAGO OFF ROAD
412	SANTIAGO OFF ROAD	267	SANTIAGO DO SUL	SANTIAGO OFF ROAD
413	SANTIAGO OFF ROAD	268	SANTIAGO DO SUL	SANTIAGO OFF ROAD
415	JOAO V P ISATON	144	SANTIAGO DO SUL.	ROIAS DO MATAGAL
416	JAIME DALVES	399	SANTIAGO DO SUL.	ROIAS DO MATAGAL
417	RAFAEL GUSTAVO	400	SANTIAGO DO SUL.	ROISA DO MATAGAL
418	GEORGE HOUBERT	460	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	OS DTONADOS
419	MATEUS CURIONI	184	SAO BERNARDINNO	OS TRANCA TRILHA
420	ITACIR SIMIONATTO	187	SAO BERNARDINO	OS TRANCA TRILHA
421	GUSTAVO SIQUEIRA	186	SAO BERNARDINO	OS TRANCA TRILHA
422	GUSTAVO SIMIONATTO	185	SAO BERNARDINO	OS TRANCA TRILHA
423	CLEITON	485	SAO BERNARDINO	
424	LAERDES ETGES	297	SAO CARLOS	SANKAS OFF ROAD
425	RODRIGO WARKEN	308	SAO CARLOS	SANKAS OFF ROAD
426	TALIS B KEVEDE	408	SAO CARLOS	SANCAS OFF ROAD
427	GABRIEL C GALETTI	172	SAO DOMINGOS	
428	MICHELI SMANIOTTO	228	SAO DOMINGOS	
429	ANDREI LUIS MORAIS	401	SAO DOMINGOS	CORAÇÃO 21
430	EDUARDO P PALUDO	415	SAO DOMINGOS	
431	FRANCIELI BIAZOTTO	410	SAO DOMINGOS	
432	FELIPE P PALUDO	416	SAO DOMINGOS	
433	PAULINHO PALMA	319	SAO DOMINGOS.	ABANDONADOS
434	EDUARDO CAMPAGNOLO	321	SAO DOMINGOS.	ABANDONADOS
435	WILLIAN CAMPAGNOLO	322	SAO DOMINGOS.	ABANDONADOS
436	PAULO PEREIRA	323	SAO DOMINGOS.	ABANDONADOS
437	ROGERIO AIOLI	320	SAO DOMINGOS.	ABANDONADOS
438	RODRIGO BOSA	132	SAO LOURENÇO D OESTE	SO NO BARRO
439	WALISON ANDRE MILAN	224	SAO LOURENÇO D OESTE	
440	JOAO V MACHADO	345	SAO LOURENÇO D OESTE	ABUTRES DA TRILHA
441	ALEX MACHADO	344	SAO LOURENÇO D OESTE	ABUTRES DA TRILHA
442	ANDERSON	468	SAO LOURENÇO D OESTE	ABUTRES DA TRILHA
443	WELINTON DA SILVA	470	SAO LOURENÇO D OESTE	ABUTRES DA TRILHA
444	LUIZ BESSEGATTO	472	SAO LOURENÇO D OESTE	ABUTRES DA TRILHA
445	DIEGO	469	SAO LOURENCO DO OESTE	BARRO NO ZOILO
450	FABIANDO BORTOLI	544	SAO LOURENÇO DO OESTE	FORÇA BRUTA
451	GABRIEL CAPELETO	279	SAO LOURENÇO DO OESTE	CAPELETO
452	EDUARDO CAPELETO	212	SAO LOURENÇO DO OESTE	CAPELETO AUTO CENTER
453	ROGER AMAURI URNAU	230	SAUDADES	ENROLA ESPIA
454	CLEIMAR NIEDERLE	221	SAUDADES	ENROLA ESPIA
455	JULIO WINCHIEWCZ	340	SAUDADES	ENROLA ESPIA
456	RICARDO NIEDERLE	402	SAUDADES	ENROLA ESPIA
457	ALAN FAGUNDES	424	SAUDADES	ENROLA ESPIA
458	BENISIO STERTS	419	SAUDADES	ENROLA ESPIA
459	JACKSON HACKENHAR	417	SAUDADES	ENROLA ESPIA
460	CARLA R HENRICH	443	SAUDADES	ENROLA ESPIA
461	EVAIR KROTT	457	SAUDADES	ENROLA ESPIA
462	VANDERLEI BOOK	474	SAUDADES	ENROLA ESPIA
463	WILLIAN WESTENHOFEN	273	SERRA ALTA	CARCAÇAS DO MATO
464	VANDERLEI ROCCO	471	ST ANTONIO DO SUDOESTE	TATU UNHUDO
465	FERNANDO ROCCO	475	ST ANTONIO DO SUDOESTE	TATU UNHUDO
466	JEISON	477	ST ANTONIO DO SUDOESTE	TATU UNHUDO
467	LUCAS ROCCO	476	ST ANTONIO DO SUDOESTE	TATU UNHUDO
468	GIOVANI STANKE	131	ST TEREZINHA PROGRES	LOBOS DO MATO
469	ARGEL SPIES	56	SUL BRASIL	OS PIA DO MATO
470	MURILO PICCININ	201	SUL BRASIL	OS PIA DO MATO
471	VALDIMIR PREUSS	246	SUL BRASIL	OS PIA DO MATO

472	ROGER DRUMM	229	SUL BRASIL	OS PIA DO MATO
473	GIOVANI CASTELLI	527	SUL BRASIL	OS PIA DO MATO
474	ROGERIO ZANELLA	526	SUL BRASIL	OS PIA DO MATO
475	VALDEMIR DE ABREU	62	SUL BRASIL.	E OS GURI
476	VINICIOS MARSCHALL	199	SUL BRASIL.	E OS GURI
477	ALEX MATUELLA	253	SUL BRASIL.	E OS GURI
478	WELINTON J FUNKLER	367	SUL BRASIL.	E OS GURI
479	JOEL BIASI	459	SUL BRASIL.	E OS GURI
480	IGOR CHIOCHET	368	VITORINO PR	PATO LAMA
481	EDIMAR BADIA	366	VITORINO PR	PATO LAMA
482	LUCAS ZAMBONI	365	VITORINO PR	PATO LAMA
483	FELIPE	514	VITORINO PR	TRILHEIROS DE VITORINO
484	VALDECIR OLIVEIRA	210	XANXERE	
485	JAIR PEDRO CELLA	148	XAXIM	
486	MATEUS SORDI	328	XAXIM	OFF ROIAS
487	ADENILSON FAGUNDES	329	XAXIM	OFF ROIAS
488	MARCOS CEKEETI	330	XAXIM	OFF ROIAS

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

FOTOS 17ª TRILHA QUILAMEIROS – 19/10/2024



TEA 20/10/2024

FOTOS 17ª TRILHA QUILAMEIROS – 19/10/2024



Tiago Mendes

FOTOS 17ª TRILHA QUILAMEIROS – 19/10/2024



MUNICÍPIO DE QUILOMBO

PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA E BENEFICENTE
QUILAMEIROS**

**RELATÓRIO TÉCNICO 06/2024 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS
RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO 003/2024 COM A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E
RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS**

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024 com a Entidade **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS**, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2014, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Executar atividades voltadas à realização do evento, para fomentar o turismo no município, com ênfase no turismo rural, como indutor de esporte, lazer e recreação.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em análise das atividades realizadas durante o Termo de Colaboração 003/2024 em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtidos em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostos.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Foi transferido o valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), empenho n. 3424/2024, referente ao Termo de Colaboração 003/2024.

33

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Fomento ou de fomento:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo ao Termo de Colaboração e entregou documentos comprobatório de despesas.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias com o objeto TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Da conformidade do cumprimento do objeto:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024, cumprindo com o objeto da parceria: Executar atividades voltadas à realização do evento, para fomentar o turismo no município, com ênfase no turismo rural, como indutor de esporte, lazer e recreação.

Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, com os recursos financeiros repassados foi realizado a 17ª Trilha do Grupo de Trilheiros Quilameiros, no dia 19 de outubro de 2024, de acordo com o atendimento do objeto proposto.

Quilombo/SC, 23 de dezembro de 2024.

Ivanete Bison

Ivanete Bison

**Equipe Técnica da Secretaria Municipal
de Educação, Cultura e Esportes**

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARCERIA: TERMO DE FOMENTO 003/2024

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS

RELATÓRIO TÉCNICO: 06/2024

Homologação do relatório técnico 06/2024 de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do TERMO DE FOMENTO com a entidade ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS.

*Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pelo Decreto nº. 423/2024 - de 02 de setembro de 2024, **HOMOLOGA** o relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução da parceria **TERMO DE FOMENTO com a entidade ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS.***

Quilombo, 26 de Dezembro de 2024.

Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:


.....
Daniele Otoni
Presidente


.....
Ivanete Bison
Secretária


.....
Jean Wiliam Dalla Riva Devisê
Membro


.....
Suzani Alves
Membro


.....
Alini C. Hohn Copatti
Membro

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA

PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO N. 003/2024

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE
QUILAMEIROS**

RELATÓRIO TÉCNICO: 06/2024

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio do Termo de Colaboração n. 003/2024, com **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS**, envolvendo a transferência de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade de avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade através da Organização da Sociedade Civil (entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em que compete ao GESTOR da Parceria:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico, a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

Da análise técnica:

I - PARECER

Avaliação quanto a eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:



1 – DOS RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, com os recursos financeiros repassados, a entidade realizou a 17ª Trilha do Grupo de Trilheiros Quilameiros, no dia 19 de outubro de 2024, no município de Quilombo/SC.

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a parceira e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Colaboração n. 003/2024, cumprindo com o objeto ora proposto.

2 – DOS IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

Alguns fatores da parceria possibilitaram o cumprimento do objetivo que é fomentar o turismo no município, com ênfase no turismo rural, como indutor de esporte, lazer e recreação.

Quanto a impactos sociais, pode-se garantir que são positivos, uma vez que eventos culturais possibilitam vivenciar experiências únicas sem distinção quanto ao público contemplado..

3 – DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

O grau de satisfação dos usuários foi classificado como satisfatório tendo em vista que o evento contou com número elevado de participantes de acordo com ficha de inscrição em anexo a documentação de prestação de contas.

4 – DA POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

A Entidade deve avaliar a continuidade do objeto do Termo, de acordo com as condições financeiras da mesma e captações de recursos.

II - CONCLUSÃO DO PARECER

1 – DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo ao Termo de Colaboração e entregou documentos comprobatórios de despesas.



2 – DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ENTREGUE PELA ENTIDADE

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceria e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao Termo de Colaboração n. 003/2024, cumprindo com o objeto da Parceria: Realizar a 17ª Trilha do Grupo de Trilheiros Quilameiros, no dia 19 de outubro de 2024, no município de Quilombo/SC.

Execução do objeto com descrição e controles realizados durante o período e de acordo com o relatório técnico em anexo, encontra-se em conformidade com o plano de trabalho apresentado.

A Administração Pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente.

1 – DO RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA *IN LOCO* EVENTUALMENTE REALIZADA DURANTE A EXECUÇÃO DA PARCERIA

Não foi realizada visita técnica *in loco* no local do evento.

2 – DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO, SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

De acordo com o relatório de prestação de contas entregue e também do Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, datado de 26/12/2024, houve conformidade quanto ao cumprimento do objeto proposto pela instituição no Termo de Colaboração n. 003/2024 e os resultados foram alcançados.

Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas, avaliada como regular, pois, a mesma expressa de forma objetiva o cumprimento do objeto proposto.

Quilombo SC, 26 de dezembro de 2024.


Alcione Maria Bevilacqua
Gestora da Parceria



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

PARECER 38/2024

Concedente: MUNICIPIO DE QUILOMBO/SC
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS
CNPJ: 04.498.785/0001-25
Representante Legal: TIAGO DEZORDI
Termo de Colaboração: 003/2024

Trata-se de processo cuja finalidade é analisar a documentação apresentada pela proponente conveniada, quando da prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024, com objeto de repasse conjugação de esforços para fomentar o turismo no município, com ênfase no turismo rural, como indutor de esporte, lazer e recreação em Quilombo/SC.

O presente parecer objetiva orientar a autoridade municipal a quem incumbe, dentro da margem que lhe é conferida pela lei, avaliar e acolher, ou não, tais apontamentos.

Destaca-se que um dos atributos do ato administrativo é a presunção de legitimidade e veracidade. Desse modo, o presente parecer se baseia na presunção de veracidade dos documentos e declarações juntados no processo sob análise.

Em análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se:

1. Que a prestação de contas comprova a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam:

1. A regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos;
2. A regularidade dos documentos de despesas e da composição da prestação de contas;
3. A execução financeira para o atendimento do objeto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

Ante o exposto:

Por meio dos esclarecimentos e documentações apresentadas, verifica-se que o proponente seguiu o determinado na legislação.

Nesse contexto, este setor opina, salvo melhor juízo, a qualificação da presente prestação de contas na modalidade **REGULAR**.

Sendo esta as considerações, submetem-se os autos a apreciação de Vossa Excelência.

Quilombo/SC, 26 de dezembro de 2024.

RÉGIS EDUARDO SETTE
SETOR DE CONTROLE INTERNO

Aprovada () Aprovada com ressalvas () Reprovada

Quilombo/SC, 30 / 12 / 24

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

ALCIONE MARIA BEVILACQUA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES